

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Diretores e Acionistas da

**SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

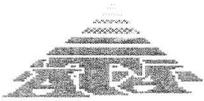
Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos findos nessas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela



Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os períodos findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.

ATA - AUDITORES & CONSULTORES S.C.
CRC-RJ 1502
CNPJ 31.602.428/0001-38
CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
CONTADOR CRC-RJ 024.087-2
CPF 041.457.207-68

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014.

Aos
Senhores Diretores e Acionistas
da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO
MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Nesta

Prezados Senhores:

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Em conexão ao exame das demonstrações contábeis da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, referente ao período em 31 de dezembro de 2013, conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e complementado por procedimentos adicionais específicos, em atendimento às Circulares 3.467/09 e 3.461/09 do Banco Central do Brasil, apresentamos nossas considerações relativamente: (i) à avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos; (ii) ao descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; e (iii) aos procedimentos quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT).

Esse processo compreendeu a obtenção de informações diretamente da administração da Entidade e a inspeção, com base em testes, de documentação comprobatória ou outras evidências disponíveis. Os procedimentos adicionais aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle da Instituição e não têm o propósito de expressar opinião se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle, relativamente aos itens avaliados. Em conformidade com as normas brasileiras de auditoria, foram considerados como parte de nosso estudo sobre avaliação do sistema contábil e de controles, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados, em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Instituição do período em 31 de dezembro de 2013, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 25.04.2014.

A responsabilidade pela implantação do sistema de controle interno e cumprimento de dispositivos legais e regulamentares é da administração da Entidade. Conseqüentemente, o presente relatório circunstanciado se restringe às informações e dados obtidos durante o processo de revisão mencionado, enfatizado que revisões específicas e mais amplas eventualmente poderiam revelar outras situações, além daquelas ora descritas.



I - Avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos.

1 - Ambiente de controle.

Verificamos a existência de políticas institucionais formalizadas, de Código de Ética e de Conduta Profissional divulgados dentro da organização, inferindo-se que a administração acha-se compromissada com a ética e a integridade. A sociedade acha-se estruturada de forma a atingir os seus objetivos, observando-se evidências de que a alta administração encontra-se envolvida com os aspectos de controle interno e gestão de riscos operacionais.

2 - Identificação e avaliação de riscos.

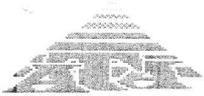
Foram constatados procedimentos de controle relativos ao gerenciamento de riscos, incluindo identificação e quantificação, reconciliação de posições, estabelecimento e controle de limites de exposição e elaboração de relatórios de posições detidas pela instituição. Observou-se conformidade relativamente ao limite de exposição de risco neste período.

3 - Controles.

Considerados o porte da instituição e a sua estrutura funcional, observamos que há segregação de atividades, de modo a evitar conflitos de interesse, existindo normas para elaboração dos relatórios contábeis e administrativos. Foram constatados processos de revisão e conciliação contábil e que a administração possui segurança física dos seus ativos, com políticas e procedimentos que asseguram a disponibilidade de recursos de sistema críticos, recuperação do ambiente avariado e promoção do retorno à sua normalidade, garantindo a operação da instituição com o mínimo impacto aos clientes.

4 - Informações e comunicações.

Verificamos que os sistemas informatizados atendem às operações da instituição e que fornecem informações fidedignas, especialmente no que tange aos relatórios contábeis. Os procedimentos contábeis encontram-se em consonância com as normas brasileiras de contabilidade e regulamentação do Banco Central do Brasil. As políticas relativamente aos controles internos são amplamente divulgadas em todos os níveis da instituição.



5 - Monitoramento e Aperfeiçoamento.

Constatamos que são desenvolvidas atividades de monitoramento contínuo, realizadas durante o desenvolvimento das operações. A instituição possui procedimentos de "Backup" compatíveis com sua estrutura.

II - Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares.

Quando de nossos exames procedidos através de testes, corroborados em informações da administração, não identificamos:

- 1 - a inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade;
- 2 - fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- 3 - fraudes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros;
- 4 - erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

III - Procedimentos quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT).

Abrange, nossa manifestação sobre as providências determinadas pelo Banco Central do Brasil, concernentes aos procedimentos implementados pela administração no que diz respeito à prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Cabe enfatizar que a Socialcred é instituição de pequeno porte. Conseqüentemente, a implantação ou aprimoramento de um tipo de controle deve atentar para o seu tamanho e deve ser viável quanto positiva for sua relação custo/benefício. Este conceito reconhece que o custo de um controle não deve exceder aos benefícios que ele possa proporcionar, cabem as seguintes considerações:

1 - Política Institucional:

O Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, contempla as políticas, procedimentos responsabilidades e controles.

Os colaboradores tomaram ciência formal do Manual, conforme Termo arquivado na instituição, sob a responsabilidade do Compliance Officer, Sr. Edson Luiz de Paula Pinto.



Consoante o Manual, caberá ao Compliance Officer a responsabilidade pela aplicação e manutenção de tais políticas e normas, quais sejam: (i) monitoramento, identificação e registro das eventuais operações e/ou situações com indícios de "LD" e "FT"; (ii) formulação dos processos para submissão a Diretoria de transações suspeitas; (iii) aprimoramento de ferramentas automatizadas de monitoração de transações; (iv) elaboração de programas de treinamento e de conscientização dos colaboradores, para assegurar que todos estejam devidamente orientados e atualizados quanto às suas obrigações e responsabilidades perante a regulamentação; (v) interação com os Órgãos Supervisores; e (vi) informação das operações suspeitas.

Esta auditoria recomenda que a legislação pertinente seja acompanhada, de forma a permitir que o Manual seja prontamente atualizado, quando houver mudanças na regulamentação, normas internas da instituição, forma de atuação operacional.

2 - Estrutura Organizacional.

A instituição mantém estrutura responsável para cuidar do assunto adequado ao seu porte, sob controle do Diretor Presidente Sr. Rubens de Andrade Neto e com suporte de seu Compliance Officer Sr. Edson Luiz de Paula Pinto, com seu Manual de Controles Internos abrangendo o Organograma, relativamente à PLD/CFT.

Recomendamos que quaisquer alterações na estrutura organizacional ocorridas sejam atualizadas no organograma.

3 - Procedimentos e Ferramentas:

a) **Procedimentos** – O Código de Ética da empresa e Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, descreve os procedimentos suficientes ao cumprimento da PLD/CFT.

b) **Ferramentas** – A empresa utiliza o Sistema Operacional SEEK, que fornecer informações básicas para o cumprimento da PLD/CFT.

4 - Política Conheça seu Cliente:

Os cadastros estão sempre merecendo atenção especial e as diretrizes constantes no Manual, permitirão atualizações em seus documentos, especialmente quanto ao efetivo conhecimento dos clientes.

5 - Política Conheça seu Funcionário:

O Manual contempla procedimentos das atividades dos funcionários, através da Política "Conheça seu Funcionário"



6 - Treinamento

A Socialcred conta com um grupo de colaboradores detendo conhecimento técnico das operações e atividades da instituição. O Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro implementado contém a Política de Treinamento, onde são estabelecidas não só a sua periodicidade, como, também, as formas de atualização e educação continuada, contemplando, também, treinamento presencial ou remotos como, por exemplo: divulgação em quadros de aviso sobre temas de interesse; divulgação de informativos e publicações; palestras internas; e divulgação de vídeos e reportagens.

Esta auditoria recomenda a realização de palestras internas e a divulgação periódica de artigos e publicações relacionados com o tema lavagem de dinheiro, de forma a difundir a cultura interna de que a prevenção e o combate ao crime de lavagem de dinheiro são de responsabilidade não só da administração, mas de todos os colaboradores da instituição. As divulgações realizadas devem ser registradas pelo Compliance Officer, para que sejam computadas como treinamento, em consonância com as disposições do Manual.

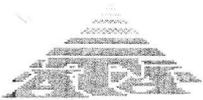
IV - Ouvidoria.

Em consonância com a determinação da Resolução 3.849/2010, a estrutura da Ouvidoria é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. A instituição conforme previstos na Circular 3.503/2010 e, elabora seus Relatórios de Ouvidoria semestralmente e conforme Comunicado BACEN 20048/2010.

V – Conclusões.

Ao efetuarmos nossos exames não observamos com relação à **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**: (i) deficiência material nos controles internos e gerenciamento de riscos, que se acham adequados ao porte e objetivos da instituição; (ii) descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que possam colocar em risco a sua continuidade; (iii) fraudes perpetradas pela administração, por empregados ou terceiros; e (iv) ausência de procedimentos relativos à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT).

Os nossos comentários referem-se à situação da Instituição quando de nossas indagações e testes, em suas Demonstrações Financeiras de dezembro de 2013.



Considerando seu propósito específico, este relatório é de uso exclusivo da administração da **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e a cortesia dispensadas pelos administradores e colaboradores da Entidade com os quais mantivemos contato.

Permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários.

ATA AUDITORES & CONSULTORES S.C.
CRC-RJ 1502
CNPJ 31.602.428/0001-38
CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
Contador – CRC-RJ 024.087-2
CPF 041.457.207-68



SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. : 04.316.357/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2013

EM R\$ MIL

ATIVO	PERÍODO	
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	10.936	11.747
DISPONIBILIDADE	422	459
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	28	69
Títulos Livres	28	69
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	0	383
Bacen Dep Capital em dinheiro	0	383
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.437	10.775
Setor Privado	10.437	10.775
OUTROS CRÉDITOS	48	61
Diversos	48	61
OUTROS VALORES E BENS	1	0
Despesas Antecipadas	1	0
ATIVO PERMANENTE	157	161
IMOBILIZADO DE USO	157	161
Imobilizações em Curso	36	18
Outras Imobilizações	292	284
(Depreciações Acumuladas)	-171	-141
TOTAL DO ATIVO	11.093	11.908

RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE

Roberto da Silva Andrade
Vice-Presidente

JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29



SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. : 04.316.357/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2013

PASSIVO	EM R\$ MIL	
	PERÍODO	
	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.034	5.330
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	2.753	5.007
Empréstimos no país	1.138	2.644
Empréstimos no exterior	1.615	2.363
OUTRAS OBRIGAÇÕES	281	323
Sociais e Estatutárias	82	75
Fiscais e Previdenciárias	110	178
Diversas	89	70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.059	6.578
Capital	5.260	4.027
De Domiciliados no País	5.260	4.410
(-) Capital a realizar	0	-383
Reservas de Capital	1.650	1.650
Reservas de Ágio	1.650	1.650
Reservas de Lucros	1.149	901
Reservas Legais	94	49
Outras Reservas	1.055	852
TOTAL DO PASSIVO	11.093	11.908

RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE

Roberto da Silva Andrade
Vice-Presidente

JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29



SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. : 04.316.357/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
EM 31/12/2013

EM R\$ MIL

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO		
	2ºSEM/2013	31/12/2013	31/12/2012
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.865	3.648	3.620
Operações de Crédito	1.865	3.646	3.615
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	0	2	5
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	320	780	966
Operações de Empréstimos e Repasses	240	429	478
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	80	351	488
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.545	2.868	2.654
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-891	-1.675	-1.489
Receitas de Prestação de Serviço	257	496	531
Outras Receitas Operacionais	51	135	111
Receitas não Operacionais	0	0	0
Despesa de Pessoal	-573	-1.192	-1.138
Outras Despesas Administrativas	-507	-877	-753
Despesas Tributárias	-88	-206	-230
Outras Despesas Operacionais	-31	-31	-10
Despesas não Operacionais	0	0	0
RESULTADO OPERACIONAL	654	1.193	1.165
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	654	1.193	1.165
Imposto de Renda	-103	-223	-278
Contribuição Social	-43	-92	-114
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO LÍQUIDO)	508	878	773
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-185	-359	-342


RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE


Roberto da Silva Andrade
Vice-Presidente


JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29



SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. 04.316.357/0001-34

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31/12/2013

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	2º SEM 2013	EXERC. 2013	EXERC. 2012
Saldo em 01 / 07 / 2013	4.410	1.650	983	7.043	6.578	5.986
Aumento de Capital	850	-	-	850	1.233	27
Lucros Distribuídos	-	-	-157	-157	-271	-222
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	355
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	323	323	519	432
Saldo em 31 / 12 / 2013	5.260	1.650	1.149	8.059	8.059	6.578
Mutação no Período	850	0	166	1.016	1.481	592


RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE


Roberto da Silva Andrade
Vice-Presidente


JOÃO LUIZ MORZIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29

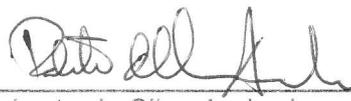


SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. : 04.316.357/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2013

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2012	31/12/2013
Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido do Período	431	519
Lucro Líquido das Atividades Operacionais	431	519
Aumento (Redução) em contas do Ativo:		
Aumento nos Títulos	-3	41
Aumento em Operações de Créditos	-230	338
Aumento em Outros Créditos	-362	396
Aumento em Outros Valores e Bens	1	-1
Total do Aumento (Redução) em contas do Ativo	-594	774
Aumento (Redução) em contas do Passivo:		
Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses	320	-2.254
Aumento em Tributos e Assemelhados	-4	-68
Aumento em Sociais e Estatutárias	8	7
Aumento Outras Obrigações	10	19
Total do Aumento (Redução) em contas do Passivo	334	-2296
Recursos Líquidos provenientes das Atividades Operacionais	171	-1.003
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	50	4
Total das Atividades de Investimento	50	4
Atividades de Financiamentos:		
Aumento do capital social	27	1.233
Aumento de Reservas ágio	355	-
Dividendos Distribuídos	-222	-271
Total das Atividades de Financiamentos	160	962
Aumento (Redução) das Disponibilidades:	381	-37
Disponibilidade no Início do Exercício	78	459
Disponibilidade no Final do Exercício	459	422


RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE


Roberto da Silva Andrade
Vice-Presidente


JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29

**Socialcred S/A - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
e à Empresa de Pequeno Porte**

CNPJ 04.316.357/0001-34

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31/12/2013**

Nota 1 – Contexto Operacional

Empresa, constituída em 19/01/2001, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto principal a concessão de financiamentos e prestação de garantias a pessoas físicas, com vistas a viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, e a pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e da Resolução nº 3.567, de 29 de maio de 2008, do Conselho Monetário Nacional;

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei da Sociedade por Ações e nas disposições do Banco Central do Brasil, de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Nota 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidas a seguir:

- a) O saldo de Operações de Crédito, inclui os encargos até a data de encerramento de balanço, sendo as rendas apropriadas ao resultado, de acordo com o prazo das operações a que se referem, pro-rata dia, segundo o método exponencial;
- b) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas admitidas pela legislação em vigor;
- c) O resultado é apurado pelo regime de competência;



Nota 4 – Operações de Crédito

Constituídas pelas seguintes rubricas:

	Em R\$ mil	
	31/12/2013	31/12/2012
Empréstimos	4.143	3.170
(Juros a apropriar)	(741)	(541)
Títulos Descontados	8.020	9.060
(Rendas a apropriar)	(324)	(349)
Financiamentos	95	104
(Rendas a apropriar)	(14)	(12)
(Provisão p/ perdas)	(742)	(657)
Total	<u>10.437</u>	<u>10.775</u>

Nota 5 – Outros Créditos

Representados por adiantamentos diversos, impostos a compensar e pagamentos a ressarcir.

Nota 6 – Imobilizado de Uso

	Em R\$ mil	
	31/12/2013	31/12/2012
Imobilizações em Curso	36	18
Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações	109	109
Sistema de Processamento De Dados	137	130
Sistema de Transporte	45	45
Sub-Total	327	302
Depreciação Acumulada	(170)	(141)
Total	157	161



Nota 7 – Classificação dos Créditos

Descrição	Em R\$ mil	
	31/12/2013	31/12/2012
Operações de Crédito Nível B	7.875	7.465
Operações de Crédito Nível C	1.958	3.055
Operações de Crédito Nível D	451	312
Operações de Crédito Nível E	328	193
Operações de Crédito Nível F	187	5
Operações de Crédito Nível G	44	7
Operações de Crédito Nível H	337	394
Total	<u>11.179</u>	<u>11.431</u>

Nota 8 – Obrigações por Empréstimos ou Repasses

Empréstimo contraído junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado; contas garantidas Banco Credit Agricole e Banco Bradesco; empréstimo contraído no exterior (obrigação em moeda nacional) junto à OIKOCREDIT.

	Em mil
Conta garantida Credit Agricole	R\$ 658
Empréstimo CEF	R\$ 479
Empréstimo Oikocredit	R\$ 1.615

Nota 9 – Outras Obrigações

Valores a pagar de impostos, contribuições a recolher e provisões.



Nota 10 – Capital Social

O capital social é de R\$ 5.260.000,00, dividido em 4.250.000 ações, sendo 3.000.000 ordinárias e 1.250.000 preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

NOTA 11 – Outras informações

Foram contabilizadas despesas de crédito de liquidação duvidosa, durante o 2º semestre de 2013, no valor de R\$ 79.962,50, totalizando durante o ano de 2013, o montante de R\$ 351.062,75.



Rubens de Andrade Neto
Presidente



Roberto da Silva Andrade
Vice-Presidente



João Luiz Moreira Mello
Contador-CRC-RJ078911/O-7
CPF 000.512.077-29